

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SERTÃO - UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RENATA OLIVEIRA LIMA

**Gestão Financeira Descentralizada: Percepção dos gestores de escolas públicas estaduais  
acerca do Programa Dinheiro Direto na Escola**

SANTANA DO IPANEMA

2019

RENATA OLIVEIRA LIMA

**Gestão Financeira Descentralizada: Percepção dos gestores de escolas públicas estaduais  
acerca do Programa Dinheiro Direto na Escola**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao corpo docente do curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFAL – Campus Sertão/Unidade de Santana do Ipanema como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis. Área de pesquisa: contabilidade pública.

Orientador: Prof. Me. Esdras dos Santos Carvalho

SANTANA DO IPANEMA

2019

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Unidade Santana do Ipanema**  
Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

L732g Lima, Renata Oliveira

Gestão financeira descentralizada : percepção dos gestores de escolas públicas estaduais acerca do Programa Dinheiro Direto na Escola / Renata Oliveira Lima. – 2019.  
30 f.

Orientação: Esdras dos Santos Carvalho.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2019.

Bibliografia: f. 27 - 30.

1. Gestão Financeira. 2. Gestão Escolar. I. Título.

CDU: 657

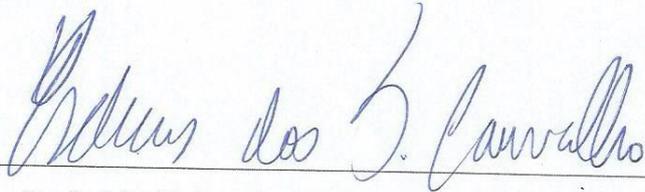
**Folha de Aprovação**

AUTOR (A): RENATA OLIVEIRA LIMA

**Gestão Financeira Descentralizada: Percepção dos gestores de escolas públicas  
estaduais acerca do Programa Dinheiro Direto na Escola**

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao  
corpo docente da Universidade Federal de  
Alagoas - Campus Sertão/Unidade de Santana  
do Ipanema e aprovado em: 14/08/2019.

**Banca Examinadora:**



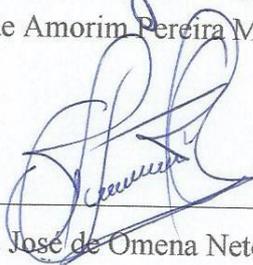
---

Prof. Me. Esdras dos Santos Carvalho, UFAL (Orientador)



---

Prof.<sup>a</sup> Me. Josicleide de Amorim Pereira Moreira (Examinador Interno)



---

Prof. Me. Alcides José de Omena Neto (Examinador Interno)

## **AGRADECIMENTOS**

A DEUS, por sempre me conduzir e dá forças para vencer todos os obstáculos enfrentados durante a graduação.

Ao professor Esdras, meu orientador, por ter aceitado e acreditado na realização desse trabalho, pelo constante encorajamento e por seus direcionamentos para conclusão do curso.

A minha família, minha avó, mãe e irmãos que sempre se fizeram presentes acompanhando todo meu processo e crescimento durante os quatro anos de jornada acadêmica.

Ao meu companheiro Jonas, que tanto contribui para realização dessa conquista. Aos amigos de turma pelo companheirismo e amizade, em especial a Leane e Thais.

A todos dessa instituição (UFAL), sobretudo aos professores que fizeram parte da minha formação, eternamente grata pelos ensinamentos e exemplo de grandes profissionais.

## RESUMO

A presente pesquisa objetivou analisar a percepção dos gestores de escolas públicas estaduais de um município do sertão alagoano quanto á determinados aspectos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para o alcance do objetivo proposto, realizou-se metodologia exploratória e descritiva com abordagem qualitativa. A obtenção das informações necessárias para viabilização da pesquisa se deu por meio de realização de entrevistas semiestruturadas a fim de se captar a percepção dos gestores escolares quanto ao PDDE. A análise das entrevistas permite as seguintes interpretações: que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através do PDDE não são suficientes para suprir todas as necessidades das escolas; que as inovações trazidas pelo programa variam de aspectos pedagógicos a de gestão; que o processo de tomada de decisão fora facilitado com a gestão democrática do programa; que o conhecimento contábil dos gestores escolares é suficiente para execução do programa, tendo em vista que recebem formação; que a fase de execução dos recursos do programa nas escolas é suprida de informações/orientações; e que a fase de prestação de contas é dificultada pelo acúmulo de atribuições dos gestores. Por fim, considerando a percepção dos gestores das escolas públicas estaduais do município estudado, pode-se concluir que a gestão financeira descentralizada, no delimitado escopo da pesquisa, estimula a eficiência na aplicação dos recursos do PDDE, uma vez que a participação democrática da comunidade escolar facilita a destinação apropriada dos recursos. Conclui-se também que a etapa de prestação de contas é comprometida pelas múltiplas atribuições dos referidos gestores, sendo, atualmente, o maior problema identificado no clico do programa.

**Palavras-chave:** Gestão Financeira. Descentralização. Prestação de Contas. Gestão Escolar.

## ABSTRACT

This research aimed to analyze the perceptions of managers of state public schools of a municipality in the countryside of Alagoas regarding certain aspects of the Direct Money at School Program (PDDE). To achieve the proposed objective, an exploratory and descriptive methodology with qualitative approach was performed. Obtaining the necessary information to enable the research was made through semi-structured interviews in order to capture the perception of school managers regarding the PDDE. The analysis of the interviews allows the following interpretations: that the resources received from the National Education Development Fund (FNDE) through the PDDE are not sufficient to meet all the needs of schools; that the innovations brought by the program vary from pedagogical to management aspects; that the decision-making process had been facilitated by the democratic management of the program; whereas the accounting knowledge of school managers is sufficient for the execution of the program, given that they receive training; whereas the implementation phase of program resources in schools is provided with information / guidance; and that the accountability phase is hampered by the accumulation of managerial duties. Finally, considering the perception of the state public school managers of the studied municipality, it can be concluded that the decentralized financial management, within the limited scope of the research, stimulates the efficiency in the application of PDDE resources, since the democratic participation of the community facilitates the appropriate allocation of resources. It is also concluded that the accountability stage is compromised by the multiple attributions of the referred managers, being currently the biggest problem identified in the program click.

**Key Word:** Financial Management. Decentralization Accountability. School management.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Conhecimentos necessários pelos gestores públicos educacionais nas prestações de contas. ....	16
Quadro 2: Estudos sobre Programa Dinheiro Direto na Escola. ....	17

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>11</b>
2.1 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) .....	11
2.2 Contabilidade Pública.....	12
2.3 Gestão Financeira Descentralizada.....	13
2.4 Prestação de Contas .....	15
2.5 Pesquisas Anteriores.....	17
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>21</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>26</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O contexto político-social brasileiro vem sendo marcado por um processo de redefinição do papel que o Estado exerce, partindo da igualdade de direitos sociais, descentralização e uma gestão democrática nas políticas públicas. Refere-se a um novo formato institucional que integre a gestão descentralizada e participativa nas esferas municipais, estaduais e federais (ROCHA, 2009).

Embora o Brasil, nos anos 90, tenha enfrentado uma fase de luta contra as políticas públicas que defendiam a privatização e o enxugamento de políticas neoliberais, na qual causou por parte dos movimentos sociais enfoque na busca de democratização e espaço na agenda política, atualmente, é possível que os cidadãos façam parte da gestão como processo democrático, como modo de participação no processo ensino – aprendizagem (CARDOSO, 2009).

Desde 1980, programas de descentralização financeira vêm sendo implantados. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) constituído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atualmente regulamentado pela Lei nº 11.947/09, procura fortalecer a participação social e a autogestão escolar, sobretudo, tem o objetivo de prestar em caráter suplementar, assistência financeira para as escolas contribuindo para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, além da elevação do desempenho escolar (FNDE, 2019).

Esses programas que destinam dinheiro as escolas, tem garantido por parte da gestão escolar soluções de problemas imediatos que surgem na própria escola, ampliando dessa forma a participação e controle social, o exercício de gestão democrática e a autonomia escolar.

A consequência da gestão e participação social faz com que a escola funcione de forma mais eficiente e consiga manter o acesso e permanência do aluno nas escolas da rede pública, que de acordo a Constituição Federal de 1988, é direito líquido e certo, ou seja, um direito fundamental a todos os cidadãos, com a finalidade de transformação social para melhores condições de vida (GELINSKI, 2015).

A contabilidade pública se faz presente nas práticas dos gestores referindo-se aos atos e fatos que precisam ser evidentes e transparentes sobre os recursos gastos. A contabilidade aplicada ao setor público é um instrumento de controle para que os gestores utilizem informações e dados como ferramenta para auxiliar na tomada de decisão. Assim, torna-se necessário que os gestores públicos façam com que o controle dos orçamentos patrimoniais

seja realizado como planejado, dessa forma, o gerenciamento vem se tornando requisito fundamental para o funcionamento das entidades públicas, inclusive as educacionais (AUGUSTINHO; OLIVEIRA, 2014).

A gestão financeira, por sua vez, abrange a aplicabilidade de como utilizar os recursos destinado à escola. A autonomia financeira deve gerar para escola a possibilidade de elaborar e executar seu orçamento, podendo planejar e pôr em prática suas atividades, tendo instâncias internas e externas como aliadas para melhor desenvoltura na aplicação dos recursos destinado à escola (DOURADO et al, 2006).

Ao utilizar esses recursos os gestores necessitam prestar contas dos valores recebidos, das despesas realizadas e do saldo reprogramado para o próximo exercício, demonstrando a comunidade escolar e aos órgãos competentes como o recurso foi aplicado, quais os itens e ações investidas na escola no dado ano, e assim desenvolver as demais etapas essenciais para prestar contas de acordo as normas estabelecidas e nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Diante disso, as organizações públicas necessitam de um controle interno por parte da gestão escolar, com isso, é possível analisar fatores sobre gestão e prestação de contas do PDDE. Fazendo referência a esse contexto, o aspecto questionado é: **Qual a percepção dos gestores de escolas públicas estaduais de um município de Alagoas acerca da prestação de contas dos recursos recebidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola?**

Na tentativa de responder à pergunta destacada, a pesquisa foi desenvolvida com o objetivo analisar a percepção dos gestores de escolas públicas estaduais do município estudado quanto a determinados aspectos do PDDE, dando destaque a etapa de prestação de contas do programa.

Como hipótese, sugere-se que a gestão escolar possui diversas atribuições dentro do âmbito escolar, derivando a acumulação de múltiplas atividades, além de, ao se tratar da área educacional a probabilidade dos gestores não terem conhecimento teórico da contabilidade pública para desenvolver a prestação de contas com facilidade é maior, o que acarreta o atraso da prestação de contas no prazo estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**

De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, o PDDE consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas, e privadas de educação especial, que possuam alunos matriculados na educação básica, e a polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica (BRASIL, 2013).

O Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado com o objetivo de dá assistência financeira às escolas, possibilitando e proporcionando a gestão escolar autonomia para investir na infraestrutura física, na aquisição de material pedagógico, de consumo (custeio), compra de bens (capital), contratação de serviços para manutenção e reforma, implementação de projetos, dentre outras finalidades, em prol da melhoria da qualidade do ensino, com envolvimento da comunidade escolar.

Para Adrião e Peroni (2007), os recursos repassados por meio do PDDE representam importantes aportes no orçamento escolar, bem como, quando se observa o aumento da autonomia de gasto, este constitui em importante mudança no sentido da autonomia da gestão financeira para as escolas públicas.

Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados: na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais (BRASIL, 2013).

Os percentuais de recursos em custeio e/ou capital que a entidade deseja receber por meio do PDDE no exercício subsequente devem ser informadas ao FNDE, até o dia 31 de dezembro de cada exercício, por intermédio do sistema PDDEWeb. Não sendo esses percentuais informados, o FNDE adotará valores definidos em padrões específicos conforme as características das entidades (BRASIL, 2013).

Quanto ao acompanhamento do recurso, é necessário que a comunidade escolar, cada um em sua determinada função, faça valer seus direitos e seus deveres, na fiscalização e aplicação dos recursos, pois perante a lei cada cidadão deve exercer o controle social, participando e monitorando os recursos destinados as políticas públicas. A participação faz com que os cidadãos tornam-se agentes ativos para intervir nas discursões e deliberação do interesse coletivo, sendo assim uma condição na democratização da gestão pública (ROCHA, 2009).

Segundo a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE (BRASIL, 2009).

O PDDE precisa da existência de Unidades Executoras (UEX) - entidades de direito privado sem fins lucrativos e que tenham representantes da comunidade escolar - desde 1997, como condição para recebimentos dos recursos diretamente pela escola (ADRIÃO; PERONI, 2007). As UEX são responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas e polos, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos (BRASIL, 2013).

A associação entre a contabilidade pública e a execução dos recursos financeiros que acarretará a prestação de contas, possibilitará a discussão sobre a perspectiva da gestão escolar e as possíveis dificuldades dos gestores, lembrando-se de relatar a visão do administrador que analisa essas prestações perante as dificuldades encontradas pela gestão escolar.

Ao aperfeiçoar os procedimentos contábeis da escola é possível perceber que o Programa Dinheiro Direto na Escola tem aspecto gerencial e burocrático, precisando assim da participação, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos recursos disponíveis e utilizados pela escola por parte da comunidade escola (BORDIN, 2016).

## **2.2 Contabilidade Pública**

No Brasil, a contabilidade pública está regulada na Lei nº 4.320/64, conhecida como a Lei das Finanças Públicas que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Nesta Lei, evidenciam-se aspectos contábeis voltados às contabilidades: Patrimonial, Industrial, Orçamentária e Financeira.

A contabilidade pública vem se enquadrando como um ramo da contabilidade que coleta, registra e controla todos os atos e fatos relacionados ao patrimônio público. Registrar todas as receitas e despesas realizadas faz com que haja o controle dos atos e fatos relacionados ao patrimônio e ao orçamento público (ALMEIDA, 1994).

A contabilidade pública é obrigatória em todas as repartições que recebem recursos públicos, direta ou indiretamente, sendo a mesma ponte de controle na gestão de todo o patrimônio público, com o objetivo de fornecer informações seguras e atualizadas para auxiliar os administradores na tomada de decisões e cumprimento da legislação vigente, demonstrando a real situação econômico-financeira da organização (COELHO; COSTA; SOUZA, 2014, p.2).

A contabilidade pública necessita de administradores que possam gerir a coisa pública. A administração e a contabilidade pública trabalham em conjunto, visto que, a administração tem o propósito de cumprir as funções designadas pelo Estado buscando sempre atender às necessidades da sociedade e a contabilidade pública vem auxiliando os gestores na realização e prática das políticas públicas (ARAÚJO; ARRUDA, 2009).

A gestão pública objetiva uma administração democrática, proporcionando a participação da sociedade no controle e resultados da aplicação dos recursos públicos. O controle social vem se tornando grande aliada na participação da sociedade na gestão pública, no controle, acompanhamento e avaliação das atividades da administração pública, além de atuarem para prevenção da corrupção. Além disso, visa descentralizar a gestão financeira de programas educacionais (FIGUEIREDO; SANTOS, 2013).

### **2.3 Gestão Financeira Descentralizada**

Nas últimas décadas, o Brasil viveu uma época de reformas ao nível do Estado que resulta em um novo desejo de gestão das políticas públicas, chegando assim ao modelo descentralizado da gestão financeira de programas educacionais, que no século XX foram significantes para a implementação da gestão dessas políticas (OLIVEIRA, 1999, p.15).

Com isso, os processos de ampliar autonomia na escola foram incentivados justificando a descentralização da gestão pública, pela “busca de maior eficiência e racionalização dos gastos, bem como a interação mais fácil entre os recurso governamentais e não governamentais para financiar as ações sociais” (SALAMA; VALIER, 1997, p. 120, apud OLIVEIRA, 2009, p. 19).

A Gestão Democrática passa a ser contemplada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), mais conhecida como: Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Nos anos de 1990, o principal objetivo das políticas públicas passa a ser a democracia escolar em que a universalidade do acesso à mesma e a Gestão Democrática são fundamentais para o processo de formação do cidadão, com isso, o foco principal passa a ser a ênfase da qualidade. Assim, a escola procurava maior eficácia e eficiência para sua gestão a qual ajudava nos controles da qualidade escolar.

A gestão escolar possui como atribuições: coordenar e elaborar propostas pedagógicas; incentivar a utilização dos recursos como forma de enriquecer as propostas; apoiar e incentivar projetos; acompanhar o processo dos alunos identificando necessidade e articulando possíveis soluções; garantir o cumprimento do calendário escolar, acompanhar reuniões de atividades complementares; assegurar a conservação e manutenção dos móveis e equipamentos da escola; promover campanhas; suprir a necessidade da escola com materiais que permitam o bom funcionamento, entre diversas outras atribuições (SILVA; MENDONÇA, 2003).

A autonomia construída na escola refere-se a um conjunto de interesses que necessitam serem bem pensadas e articuladas para alcance do bem comum. Todavia, não se trata da autonomia de membros internos que representam a escola, mas de uma autonomia que resulta na união de todos os que fazem parte da escola, interno e externos, tais como: governo, gestores, professores, discentes, pais e outros que fazem parte da sociedade local (BARROSO, 1996).

Nesse sentido, a implantação de programas escolares necessita de um tipo de autonomia nas escolas para articular e gerir os recursos financeiros, facilitando assim na tomada de decisão. Para que isto ocorra, é fundamental o conhecimento financeiro a qual auxiliará no planejamento e execução dos recursos, além disso, os gestores devem conhecer a contabilidade e as finanças da escola em que gerenciam, pois compreendendo os diversos relatórios financeiros preparados pela própria gestão, atual ou anteriores, conseguiram visualizar a melhor forma de gerenciamento (CREPALDI, 2012, p.9).

Para Vieira (2001), o foco dos programas sociais consiste em atender a demanda de uma determinada clientela, observando as características e qual será seu impacto. Nesse sentido, a gestão financeira descentralizada precisa da participação dos representantes da comunidade escolar, tais como: pais dos alunos, discentes, docentes e demais funcionários da escola. Dessa forma, é um novo modelo de políticas educacionais nas escolas.

As demandas sociais se caracterizam pela necessidade da coletividade, a qual o Estado tentará supri-las. O ciclo das políticas públicas apresenta a formação da agenda governamental, que é a fase que será discutido se a demanda é reconhecida como um problema social, se sim, a análise do problema será incluída nas atividades propostas pelo governo. No que se refere a formação de alternativas, ou seja, as propostas para resolução da demanda haverá análise de como cada proposta deverá ser implementada e avaliada considerando os custos versus benefícios, havendo ajustes se necessário nas propostas demandadas (FNDE, 2013).

## **2.4 Prestação de Contas**

Conforme dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 70, parágrafo único: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária” (BRASIL, 1998). Ou seja, quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que possuam sob sua tutela recursos públicos, devem comprovar a sua correta aplicação.

Piscitelli e Tombó (2012) alerta que os gestores devem ficar atentos às formas e aos prazos de encaminhamento das prestações de contas e, principalmente, na legislação vigente que trata sobre o assunto. Inclusive de justificar-se, sobre todo o recurso gasto nas políticas públicas, em conformidade com normas, leis e regulamentos que definam a maneira de utilizar as verbas públicas.

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2019), a prestação de contas é uma demonstração de como foram utilizados os recursos públicos transferidos a uma entidade em determinado período.

No caso do Programa Dinheiro Direto na Escola, trata-se de demonstrar aos órgãos competentes e a toda comunidade escolar o montante recebido, as despesas, e os objetivos alcançados com o recurso, além de transparecer o saldo reprogramado para o próximo exercício num dado ano (FNDE, 2019).

Os gestores públicos na área de educação devem apresentar conhecimentos básicos e necessários para realização das prestações de contas, tais como: tipos de documentos, formas de encaminhamento da documentação, prazos de encaminhamento, entidade, órgãos de análise e julgamento de regularidade das contas (FNDE, 2019). O Quadro, a seguir, apresenta essas informações:

**Quadro 1: Conhecimentos necessários pelos gestores públicos educacionais nas prestações de contas.**

<b>Entidades gestoras</b>	<b>Prazos para encaminhar</b>	<b>Formas de encaminhamento</b>	<b>A quem encaminhar</b>
<b>Unidades Executoras Próprias-UEEx</b> (associações de pais e mestres, conselhos escolares, caixas escolares, etc)	Último dia útil de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos.	Fisicamente (em papel), acompanhada de formulários e de toda documentação comprobatória da destinação dada aos recursos	À prefeitura municipal ou secretaria de educação (conforme vinculação da escola).
<b>Entidades Executoras – Eex</b> (prefeitura ou secretaria estaduais e distrital de educação)	30 de abril do ano subsequente ao do recebimento dos recursos.	Eletronicamente, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC)	Ao FNDE
<b>Entidades Mantenedoras</b> associações Pestalozzi, etc)- <b>EM</b> (associações de pais e amigos dos excepcionais,	30 de abril do ano subsequente ao do recebimento dos recursos	Eletronicamente*, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC)	Ao FNDE

**Fonte:** FNDE, 2019.

Alguns critérios devem ser levados em conta ao se tratar dos documentos para se montar os autos, ou seja, o processo de prestação de contas. É necessário que na documentação contenha: data em que foi concedido o adiantamento; Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contendo a relação das mercadorias e seus respectivos preços; em todos os comprovantes de despesas devem ter recibo de quitação e recebimento de materiais ou serviços; além de que, quaisquer pagamento feito a pessoa física deve ser feita em conformidade com a legislação tributária, retendo na fonte o que for devido (KOHAMA, 2010).

Além dos critérios mencionados a prestação de contas deve conter: Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa e de Pagamentos efetuados; Conciliação Bancária nos casos de ocorrência de despesas cujos débitos ainda não tenham sido lançados até o dia 31 de dezembro; extratos bancários das contas correntes e de aplicação financeira; e documentos que comprovem a destinação dos recursos, a exemplo de atas de reuniões com o conselho escolar, pesquisa de preços, notas fiscais, recibos e cópias de cheques dos pagamentos realizados (FNDE, 2019).

A participação do cidadão no controle da gestão pública é uma aliada para diminuir as irregularidades e melhorar na busca por soluções de problemas, o que torna mais responsável a execução e desenvolvimento das políticas públicas, pois traz mais transparência e gera mais fiscalização nas atividades desenvolvidas pelo setor público (DAMASCENO, 2014).

O controle dos recursos públicos é realizado por intermédio da contabilidade pública, fazendo parte o controle social ao qual tem o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e desenvoltura da gestão pública conforme a legislação. Desse modo, a transparência é exigida na administração pública com os seguintes princípios constitucionais: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (DAMASCENO, 2014).

## 2.5 Pesquisas Anteriores

Alguns estudos foram realizados com propósito de investigar sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola. O Quadro, a seguir, apresenta alguns estudos com seus respectivos, autores, objetivos e principais resultados.

**Quadro 2: Estudos sobre Programa Dinheiro Direto na Escola.**

<b>Autor(es) (Ano)</b>	<b>Objetivo(s)</b>	<b>Principais Resultados</b>
<b>Gonçalves, Luz e Cruz (2004)</b>	Analisar a relação entre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Estado contemporâneo no contexto das reformas políticas e educacionais, influenciadas pelo avanço do neoliberalismo no Brasil.	Apresenta alguns aspectos do processo de implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a partir da legislação que o institui e o regulamenta e sua articulação com as reformas do Estado contemporâneo. Por último, aborda a articulação entre os projetos dos organismos internacionais e a política educacional, tendo como referência a relação entre o PDDE e o Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola), em processo de execução desde 1998.
<b>Branco (2006)</b>	Investigar o papel da Associação de Pais e Mestres (APM), na gestão escolar de duas escolas públicas, uma estadual e outra municipal, enquanto Unidade Executora do PDDE, do município de Araçatuba-SP, no período de 2003 a 2005.	Evidenciam que o papel da APM, tanto da Escola Estadual, como da Escola Municipal, enquanto UEx do PDDE é gerenciar e controlar os recursos transferidos pelo FNDE para as escolas públicas, de modo a otimizar a operacionalização do programa.
<b>Coronel (2006)</b>	Analisar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas consequências para o processo de gestão e funcionamento da escola pública no período de 2002 a 2005.	Indicaram que os segmentos representativos da APM e a direção das escolas têm uma visão positiva do PDDE, porém que esse Programa não trouxe alterações significativas no que se refere ao processo de gestão das escolas, sendo que a APM desempenha uma função mais burocrática, não participando, diretamente, da tomada de decisões quanto à aplicação dos recursos do PDDE.
<b>Adrião e Peroni (2007)</b>	Apresentar as consequências do Programa Dinheiro Direto na Escola para a esfera da gestão das escolas públicas, especialmente aquelas relativas às conexões entre a constituição e gestão da esfera pública e da esfera privada	A indução à criação de unidades de direito privado para o recebimento e gestão dos recursos descentralizados, organizam-se a efeito deste artigo, tendo em vista três aspectos constitutivos da gestão educacional: a democratização da gestão da escola, a relação público e privado e a relação entre descentralização e centralização.
<b>Santana (2011)</b>	Analisar se, a partir do recebimento de recursos oriundos do PDDE, duas escolas de Viçosa, com IDEB abaixo e acima da média nacional, apresentaram novos modos de gestão com vistas ao	Apontou ainda que no caso das escolas participantes da pesquisa, as UExs não possuem um planejamento e/ou estratégias criadas em função do PDDE para investir os recursos, a fim de elevar o IDEB. A partir dos dados desta pesquisa, conclui-se

	atendimento dos propósitos de qualidade estabelecidos pelas medidas de desempenho representadas pelo IDEB	que o PDDE parece não conseguir promover, de forma direta e eficaz uma mudança das estratégias de gestão a nível local. Além disso, não consegue mudar a gestão e o trabalho desenvolvido nestas instituições a fim de atender os propósitos de qualidade estabelecidos pelo IDEB.
<b>Moreira (2012)</b>	Analisar a gestão financeira descentralizada na escola pública como parte de um novo modelo de financiamento de políticas educacionais, que vem se consolidando com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	Ampliação da modalidade de transferência direta de recursos financeiros, a escola pública ganha maior centralidade na execução de políticas educacionais e na gestão dos recursos destinados a tais políticas
<b>Pinheiro (2012)</b>	Analisar um programa implementado pelo Governo Federal, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), especificamente a modalidade Tempo Integral, que tem como função precípua ser instrumento de descentralização da gestão e de financiamento do ensino	A ampliação e utilização adequada dos valores destinados ao PDDE, na modalidade Educação Integral, poderá ser efetivada, dentro de alguns anos, a consolidação de uma política de autogestão das unidades escolares nos planos pedagógico, administrativo e financeiro, colaborando para elevar os índices de desempenho da Educação Básica no Brasil, por se tratar de uma questão central no âmbito do financiamento das políticas públicas e educacionais.
<b>Mafassoli (2017)</b>	Analisar as (re)formulações ocorridas no PDDE em vinte anos de sua implementação (1995-2015), compreendendo a regulação da política, os recursos disponibilizados na criação de novas modalidades e suas implicações na gestão escolar e financeira da educação básica pública	Os recursos ainda são insuficientes para garantir os insumos necessários para uma educação com qualidade social. Ao longo desses vinte anos, houve uma intensificação no trabalho dos gestores escolares, mas também um grande aprendizado na gestão financeira dos recursos.
<b>Costa e Silva Jr (2017)</b>	Investigar a percepção de alguns gestores de escolas municipais de Juiz de Fora (MG) sobre as práticas de gestão do conhecimento (GC) adotadas na gestão escolar assim como na gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	Os treinamentos oferecidos pela Secretaria de Educação (SE) para a formação de gestores escolares é uma prática considerada importante pelos respondentes; o Suporte disponibilizado pela SE é percebido como sendo um diferencial para os gestores escolares; o processo de transição entre os mandatos dos gestores requer uma formalidade por parte da SE; necessidade de estímulo para usufruir dos benefícios da Plataforma interativa do PDDE, assim como difusão de treinamentos e outras práticas de GC existentes e disponíveis na Secretaria de Educação e as melhorias que podem ser alcançadas pela adoção dessas ferramentas.

**Fonte:** Elaborado pelos autores, 2019.

### 3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do trabalho utilizou-se o método exploratório-descritivo. A pesquisa exploratória tem como principal objetivo “proporcionar maior familiaridade com o problema”, já a descritiva busca a “descrição das características de determinada população ou fenômeno” (GIL, 1991, p. 45-46). A pesquisa teve os seus pressupostos epistemológicos fundamentados na abordagem qualitativa, através da aplicação e análise de entrevistas.

Para a análise proposta, foi empregada uma metodologia qualitativa que contempla a análise das percepções e dificuldades dos gestores escolares, além da técnica descritiva utilizando-se de entrevistas com gestores escolares da rede estadual de um município do médio sertão do estado de Alagoas, assim como o administrador responsável pelo recebimento e análise da conformidade das prestações de contas das escolas.

A população da pesquisa é composta pelos gestores das escolas estaduais subordinadas a uma Gerência Regional do sertão de Alagoas. No total são dezoito escolas estaduais, entretanto, a amostra é composta por dois gestores de escolas distintas, sendo utilizado como critério de inclusão a conveniência, sobretudo, o acesso aos gestores.

Para desenvolver o estudo houve autorização da instituição, preservando a confidencialidade da entidade e dos seus personagens. O estudo foi realizado nas instalações da instituição, procedendo-se previamente uma coleta de dados no *site* para se obter informações sobre os perfis das instituições, principais características da comunidade escolar e em seguida foi aplicado as entrevistas (um roteiro semiestruturado previamente estabelecido), com os gestores e o administrador para obter esclarecimentos.

Desenvolveram-se as entrevistas com dois gestores e um administrador, ambos do médio sertão alagoano os quais representam os informantes-chave (YIN, 2010). Serão denominados como GE1, GE2 e ADM como forma de resguardar a identidade.

Os procedimentos utilizados para coleta de dados foram as entrevistas, questionários e os documentos. A entrevista e questionários foram divididas em quatro eixos, os quais contemplam: Eixo 1-perguntas relacionadas a identificação e experiência na função a qual exerce; Eixo 2- questões sobre participações na execução do recurso, Eixo 3- abordando a autonomia de sua função e, por fim, no Eixo 4- sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola. Na elaboração do questionário adaptaram-se algumas questões delineadas em alguns estudos, sobretudo, no estudo de Costa e Silva Jr (2017) que teve como principal objetivo investigar a percepção de gestores municipais de Juiz de Fora (MG) sobre as práticas da gestão do

conhecimento, bem como as práticas na gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

De início, foi realizado um levantamento documental em fontes disponibilizadas pela instituição escolar e em órgãos públicos no *site* e *e-mails* enviados e recebidos entre os gestores e o administrador. Em seguida foram utilizadas entrevistas com a finalidade de melhor compreender o processo de gestão escolar e as possíveis dificuldades na prestação de contas de recursos públicos destinados as escolas, dando ênfase, nesta pesquisa, aos recursos advindos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Para análise dos dados foi realizada à transcrição das entrevistas delineadas em questões específicas para os gestores e o administrador. Segundo Martins e Theóphilo (2009, p.98) a análise do conteúdo “é uma técnica para estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática. Buscam-se inferências confiáveis de dados e informações com respeito a determinado contexto”.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O perfil dos gestores objetos deste estudo foi identificado em decorrência da seguinte resposta obtida nas entrevistas: **Qual a sua formação acadêmica e a quanto tempo está na função?** ADM – Bacharel em Administração e especialização em gestão pública, estando mesmo cargo a mais de sete anos. GE1 – Licenciatura em Matemática com especialização em gestão escolar, exercendo a função de direção escolar a dez anos. GE2 - Licenciatura em biologia com especialização em neuropsicopedagogia e exercendo o cargo de gestão a quatro anos.

Visando identificar a percepção dos gestores e administrador em relação ao recebimento do recurso e a necessidade de suprir os objetivos e metas previstos no planejamento do órgão foi feita a seguinte indagação: **Como é feito o recebimento do recurso PDDE nas escolas e em sua opinião o montante recebido é suficiente para suprir todos os objetivos escolares?** Inferiu-se nas informações obtidas pelos GE1, GE2 e ADM que o recebimento do recurso público PDDE é feito através de crédito em conta bancária, ressaltando que o mesmo não é suficiente para que as escolas atinjam seus objetivos. No entanto, as instâncias superiores quando questionadas pela insuficiência do recurso, esbarram na questão orçamentária.

Os Gestores, GE1 e GE2, esclareceram que o montante do recurso não é suficiente para sanar as necessidades da escola, porém, se planejam para dar prioridades nas atividades que mais necessitam aplicação do repasse financeiro. Quando há questionamentos do montante as autoridades superiores, relatam que o repasse é único e de acordo com a quantidade de alunos efetivamente matriculados na escola, e que em formação são orientados a dar prioridade as atividades pedagógicas.

Constatou-se, nos relatos, a preocupação dos entrevistados em estabelecer as prioridades e o impacto da insuficiência do recurso para atender as demandas do órgão. É necessário a implementação de estratégias.

Objetivando identificar as inovações que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), foi respondida a seguinte indagação: **O PDDE trouxe inovações para esta escola nos últimos anos? Quais?** Segundo o ADM, o programa trouxe inovações na gestão do recurso através da sua utilização, de maneira descentralizada e democrática, ou seja, com a participação de toda comunidade escolar. A gestão democrática facilita na tomada de decisão, visto que a comunidade escolar possui conhecimento sobre as reais necessidades da escola, o que colabora na aplicação do recurso de maneira mais eficiente. Enquanto GE1 e GE2,

revelam que a inovação foi mais voltada aos aspectos pedagógicos. GE1 descreve o direcionamento do recurso na inovação de projetos didáticos na escola, enquanto o GE2 faz referência ao uso do recurso para comprar materiais e contratar serviço.

Infere-se, nesse caso, que as inovações do programa na percepção do ADM foram na Gestão Financeira Descentralizada diferentes das percepções dos gestores; GE1 está nas ações voltadas aos aspectos pedagógicos em contrapartida ao GE2 que está na aquisição de matérias e contratação de serviços.

Na sequência, visando analisar a percepção dos Gestores sobre o processo de tomada de decisão baseada em um ambiente que envolve a gestão democrática, foi formulada a seguinte pergunta: **Em sua opinião a gestão democrática facilita no processo de tomada de decisão para executar os recursos públicos?** Os Gestores revelaram que a democratização como processo de facilitar na tomada de decisão é visto como algo positivo para ambos, visto que, toda comunidade escolar participa dando sua colaboração para visualizar as principais necessidades, sendo o conselho escolar composto por todo seguimento que faz parte da escola.

Constatou-se que a ampliação da autonomia na escola com a participação dos representantes da comunidade escolar foi importante no processo de tomada de decisão.

O estudo preocupou-se em compreender o fluxo do repasse de informações aos gestores para executarem o recurso que está destinado utilizando o PDDE: Com essa finalidade foi formulada a seguinte pergunta: **Como são repassadas as informações sobre gestão financeira para os gestores escolares executarem o recurso?** De acordo com os gestores, GE1 e GE2, há orientação e repasse de informações por parte da Gerência Regional de Educação, para aplicação do recurso PDDE. Existe o repasse de informações sobre gestão financeira para que os gestores possam executar o recurso, este é feito através de informes via *e-mail* e de formações continuadas, bem como reuniões, além da disponibilidade do ADM para auxiliá-los como manusear o recurso.

Como principal foco de pesquisa, ao se tratar das dificuldades que os gestores possuem para prestar contas do recurso Programa Dinheiro Direto na Escola, foi utilizada como pergunta ao ADM: **Quais as maiores dificuldades relatadas pelos gestores escolares com relação à execução do PDDE? Como estas são sanadas?** Na percepção do ADM, responsável por analisar as prestações de contas relata que os gestores não possuem conhecimento técnico para tal, visto que a formação destes são de caráter pedagógico, além de possuírem diversas atribuições na unidade escolar e não possuir tempo suficiente para entregar no prazo estabelecido pela Secretária de Educação. As dificuldades dos gestores são

sanadas através de visitas as unidades escolares, bem como a presença dos mesmos na Gerência Regional de Educação para eventuais esclarecimentos e orientações. Como sugestão para facilitar a gestão na prestação de contas, o ADM propõe capacitação dos gestores e contratação de técnicos capacitados para assessoramento das escolas.

Buscou-se saber as percepções dos Gestores Escolares, através da seguinte pergunta: **Quais as dificuldades encontradas na realização da prestação de contas utilizando o PDDE?** Na percepção dos gestores, GE1 e GE2, inferiu-se que a maior dificuldade em prestar contas nos prazos, bem como as dificuldades em gestão financeira é a falta de tempo e as diversas atribuições/demandas que os gestores possuem na escola. Como sugestão o GE1, aponta para um apoio maior por parte da secretaria para dar suporte dentro da escola, enquanto o GE2, não retrata nenhuma possível solução para que a gestão consiga realizar a prestação de contas no prazo.

Ao se tratar da dificuldade em diferenciar recursos de custeio e de capital na sua aplicação, utilizou-se a seguinte pergunta direcionada aos gestores: **Qual o conhecimento contábil que a gestão escolar possui para manusear o recurso, como no exemplo do PDDE que é necessário diferenciar o recurso de custeio e de capital?** GE1 e GE2 relataram não ter dificuldades devido a formação técnica que possuíam, além das orientações repassadas em formação no início de cada mandato do cargo de gestão escolar que facilita em toda execução.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como principal objetivo analisar a percepção dos gestores de escolas públicas estaduais de um município do médio sertão alagoano quanto aos seguintes aspectos referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): se o montante de recurso recebido é suficiente frente à demanda escolar; as inovações trazidas para as escolas pelo programa nos últimos anos; a democratização do processo de tomada de decisão; o conhecimento contábil dos gestores; e as dificuldades na execução, principalmente na etapa de prestação de contas do programa.

Destaca-se que o estudo revela divergências nas percepções quanto às dificuldades encontradas pelos gestores escolares com relação à execução do PDDE. Enquanto um gestor justifica a falta de tempo para a sua execução, o outro não expôs nenhuma dificuldade para que seja solucionado o atraso na entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos. Na percepção do Administrador, é necessária a capacitação dos gestores e contratação de técnicos capacitados para assessoramento das escolas.

Os gestores relatam que tem conhecimento básico da contabilidade por haver formação e orientação por parte da Gerência Regional de Educação e que as dificuldades encontradas na etapa de prestação de contas dos recursos do PDDE referem-se a falta de tempo por possuírem diversas atribuições na função de gestor escolar.

Neste estudo, os gestores afirmam que o montante repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio do PDDE não é suficiente para realizar todas as atividades que os gestores gostariam de colocar em prática, mas que dão prioridades no que a escola mais necessita, priorizando atividades pedagógicas, seguindo orientações recebidas em formações e reuniões.

Inferiu-se nos relatos dos gestores que a gestão financeira descentralizada estimula a eficiência e a eficácia nos processos decisórios, porém a aplicação eficiente do recurso poderá ser comprometida dependendo das atribuições, capacitações e prioridades dos gestores.

Considerando a percepção dos gestores das escolas públicas estaduais do município estudado, pode-se concluir que a gestão financeira descentralizada, no delimitado escopo da pesquisa, estimula a eficiência na aplicação dos recursos do PDDE, uma vez que a participação democrática da comunidade escolar facilita a destinação apropriada dos recursos. Conclui-se também que a etapa de prestação de contas é comprometida pelas múltiplas atribuições dos referidos gestores, sendo, atualmente, o maior problema identificado no ciclo do programa.

Para futuras pesquisas, sugere-se aplicar e/ou comparar o objeto deste estudo em outras escolas (municipais e estaduais) para que se possa contribuir acerca de gestão escolar, e haver um estudo mais aprofundado sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

- ADRIAO, T.; PERONI, V. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007. ISSN 1678-4626.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. São Paulo: Saraiva, 1994.
- ARAÚJO, I. P. S. ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- AUGUSTINHO, S. M.; DE OLIVEIRA, A. G. A informação contábil pública como instrumento de controle social: a percepção de líderes comunitários da cidade de Curitiba. **Revista de Informação Contábil**, v. 8, n. 2, p. 49-68, Abr./Jun. 2014. ISSN 1982-3967.
- BARROSO, J. O Estudo da Autonomia da Escola: da autonomia decretada à autonomia construída. *In*: BARROSO, João (Org.). **O Estudo da Escola**. Portugal: Porto Editora, 1996. p. 167 – 189.
- BORDIN, J. V. **Cadernos PDE**: os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor - produções didático-pedagógicas. V. 2. Maringá: SEED/Governo do Estado do Paraná, 2016. ISBN: 978-85-8015-094-0.
- BRANCO, M. M. P. **Programa Dinheiro Direto na Escola**: o papel das unidades executoras na gestão de escolas públicas do município de Araçatuba - de 2003 a 2005. 2006. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2006.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 24 jul. 2019.
- BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução n. 10, de 18 de abril de 2013**. Brasília: FNDE, 2013. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/4386-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-10,-de-18-de-abril-de-2013>>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CARDOSO, J. C. M. **O PDDE como instrumento de democratização da gestão escolar no Pará**. 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Belém, 2009.

COELHO, J. K. V.; COSTA, H. R. da; SOUZA, M. A. de; A Importância da Contabilidade Pública como Instrumento de Controle na Administração Pública. **Revista Pensar Tecnologia**, Faculdade Promove, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, jan. 2014. ISSN 2237-5252.

CORONEL, F. R. **Programa dinheiro direto na escola (PDDE): o processo de gestão da escola pública na Rede Estadual de Campo Grande, MS**. 2006. 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2006.

COSTA, H. B.; SILVA Jr., D.S. A gestão do conhecimento no Programa Dinheiro Direto na Escola: percepção dos gestores de escolas municipais de Juiz de Fora (MG). **Revista de Gestão e Operações Produtivas**, v. 1, n. 13, p. 40-60, jan./jun. 2017. ISSN 2236-0301.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DAMASCENO, I. P. **Os instrumentos de transparência e controle social e o papel da contabilidade pública: um estudo de caso no município de Santa Rosa do Piauí**. Teresina, 2014. 56 f.

DOURADO, L. F. et al. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Brasília: MEC/SEB, 2006.

FIGUEIREDO, V. S.; SANTOS, W. J. L. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 1, 2013. E-ISSN: 1982-4637.

FNDE. **Curso competências básicas: caderno de estudos**. 4. ed. Brasília: MEC/FNDE, 2013.

GELINSKI, M. **Cadernos PDE: os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor - produções didático-pedagógicas**. V. 2. Ponta grossa: SEED/Governo do Estado do Paraná 2014. ISBN: 978-85-8015-079-7.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas. 1991.

GONÇALVES, F. W. A. S.; LUZ, L. X.; CRUZ, R. E. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como política educacional do Estado Contemporâneo. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande-MS, n. 18, p. 127-142, jul./dez. 2004. ISSN 2318-1982.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAFASSIOLI, A. S. **Programa dinheiro direto na escola: (re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015)**. 2017. 327 f. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, A. M. A. gestão financeira descentralizada: uma análise do programa dinheiro direto na escola. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 01-14, 2012. ISSN: 2236-5907.

OLIVEIRA, D. A. Regulação e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais. *In*: DOURADO, L. F. (Org.). **Políticas e Gestão da Educação no Brasil: novos marcos regulatórios**. São Paulo: Xamã, 2009. p. 15 -29.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**, n. 11, p. 61-74, Mai./Jun./Jul./Ago. 1999.

PINHEIRO, I. F. **Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica: Estudo de Caso – modalidade Tempo Integral**. 2012. 83 f. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Juiz de Fora, 2012.

PISCITELLI, R. B.; TOMBÓ, M. Z. F. **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROCHA, R. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. **Revista pós ciências sociais**, São Luís/MA, v. 1, n. 11, 2009. ISSN 2236-9473.

SANTANA, K.C. **Efeitos do programa Dinheiro Direto na Escola na gestão escolar**. 2011. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 2011.

SILVA, A. J. I.; MENDONÇA, D. **Atribuições dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino**. Salvador: PM-SMEC, 2003.

VIEIRA, S. L. Políticas Internacionais e Educação: cooperação ou intervenção? *In*: DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (Org.). **Políticas Públicas & Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001. p. 59 -89.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.